



# RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210



## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Novembro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 13:00 horas, na sede social da **RNI Negócios Imobiliários S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, CEP 15085-485.

**2. Convocação e Presença:** Convocação realizada na forma do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Oliveira de Lima, que convidou o Sr. Gabriel Augusto Camargo Ferrari para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a emissão de parecer, nos termos do artigo 21, inciso “x” do Estatuto Social da Companhia e do artigo 21 do Regulamento do Novo Mercado, acerca da Oferta Pública de Aquisição das ações ordinárias de emissão da RNI Negócios Imobiliários S.A. para fins de conversão de registro de companhia aberta perante a CVM como emissora de valores mobiliários categoria “A” para emissora de valores mobiliários categoria “B”, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, lançada pela Rodobens Participações S.A., nos termos do “Edital de Oferta Pública para Aquisição de Ações Ordinárias Para Conversão de Registro e Consequente Saída do Novo Mercado da RNI Negócios Imobiliários S.A.” publicado em 04 de novembro de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Após o exame da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, pela aprovação, da emissão de parecer favorável à aceitação da OPA, nos termos constantes do **Anexo I** a esta ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto - SP, 11 de novembro de 2025.  
Mesa: Roberto Oliveira de Lima - Presidente; Gabriel Augusto Camargo Ferrari - Secretário.  
Conselheiros: (i) Roberto Oliveira de Lima; (ii) Waldemar Verdi Junior; (iii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iv) Giuliano Finimundi Verdi; (v) Maílson Ferreira de Nóbrega; (vi) Alcides Lopes Tápias; (vii) Anthonny Dias dos Santos e (viii) Antonio Fernando Guedes. Confere com a original lavrada em livro próprio.  
**Gabriel Augusto Camargo Ferrari** - Secretário. **JUCESP** nº 1.403.066/25-5 em 26/11/2025.  
Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>